



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Jaciara

PORTARIA Nº. 48/12, de 06 de Março de 2012.

“Dispõe sobre a declaração de vacância do cargo ocupado pela servidora DENISE CHAVAGLIA PIMENTEL, até o término do estágio probatório a que se submeterá em cargo junto à Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACIARA, no uso de suas atribuições legais, e, especialmente considerando o disposto na Lei Municipal 1208/09:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarada a vacância do cargo de **PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA**, ocupado por **DENISE CHAVAGLIA PIMENTEL**, enquanto a mesma permanecer em estágio probatório, no cargo de **Investigador de Polícia, junto à Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso Edital 003/2005/PJC** - para o qual foi nomeada junto ao Estado de Mato Grosso.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jaciara, 06 de Março de 2012.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

MAX JOEL RUSSI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e Publicada de conformidade com a legislação vigente, com afixação nos lugares de costume estabelecidos por lei municipal. Data supra.

MAX JOEL RUSSI
PREFEITO MUNICIPAL